



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



522/14
158
2

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017

O Conselho Gestor do PROPAR-SPA, na pessoa do seu Presidente, torna público a presente ERRATA, que tem como finalidade retificar o edital do Chamamento Público nº 04/2017, cujo objeto é: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI), com a finalidade de apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos de engenharia para a composição do edital de contratação de parceria público-privada para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

A ERRATA tem como objeto retificar o prazo de apresentação de requerimento de autorização para a realização dos estudos objeto do Chamamento, visando a uma maior participação de interessados no PMI, sem que tal medida interfira em direitos de qualquer interessado.

NO SUBITEM 4.1:

ONDE SE LÊ: Poderá participar deste PMI qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, individualmente ou em consórcio, que apresente REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, em modelo anexo a este Edital, em até 10 dias, contados da publicação do presente Edital de Chamamento Público, encaminhado à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do PROPAR-SPA, via Protocolo na Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Marques da Cruz, 61, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, que deverá conter, obrigatoriamente:

LEIA-SE: Poderá participar deste PMI qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, individualmente ou em consórcio, que apresente REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, em modelo anexo a este Edital, em até 30 dias, contados da publicação do presente Edital de Chamamento Público, encaminhado à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do PROPAR-SPA, via Protocolo na Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Marques da Cruz, 61, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, que deverá conter, obrigatoriamente:

NO SUBITEM 7.1.1:

ONDE SE LÊ: Os interessados que pretendam apresentar os Estudos deverão fazê-lo cadastrando-se de acordo com o formulário contido no ANEXO II e instruindo seu pedido conforme solicitado nos itens abaixo:

- a) Os eventuais interessados no PMI deverão se cadastrar no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente Chamamento Público no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornais de circulação na Região dos Lagos e no Estado do Rio de Janeiro, e divulgação no Portal Oficial da Prefeitura – www.pmspa.rj.gov.br -, solicitando autorização para preparação de estudo. Estão impedidos de participar deste chamamento público os agentes públicos municipais, servidores e ocupantes de cargos comissionados.
- b) O prazo máximo para o cadastramento dos interessados será de 10 (dez) dias, contados da publicação deste chamamento.

5.221/17
159

g) Os cadastros realizados serão analisados pelo Conselho Gestor do PROPAR-SPA e respondidos em até 10 (dez) dias contados do fim do prazo de cadastro. A autorização para a realização dos estudos, conferida em decorrência da aprovação de manifestação apresentada pelos eventuais interessados, será divulgada no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia – www.pmspa.rj.gov.br - e será impessoal e intransferível.

LEIA-SE: Os interessados que pretendam apresentar os Estudos deverão fazê-lo cadastrando-se de acordo com o formulário contido no ANEXO II e instruindo seu pedido conforme solicitado nos itens abaixo:

a) Os eventuais interessados no PMI deverão se cadastrar no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Chamamento Público em jornais de circulação na Região dos Lagos e no Estado do Rio de Janeiro, e divulgação no Portal Oficial da Prefeitura – www.pmspa.rj.gov.br -, solicitando autorização para preparação de estudo. Estão impedidos de participar deste chamamento público os agentes públicos municipais, servidores e ocupantes de cargos comissionados.

b) O prazo máximo para o cadastramento dos interessados será de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste chamamento.

g) Os cadastros realizados serão analisados pelo Conselho Gestor do PROPAR-SPA e respondidos em até 30 (trinta) dias contados do fim do prazo de cadastro. A autorização para a realização dos estudos, conferida em decorrência da aprovação de manifestação apresentada pelos eventuais interessados, será divulgada no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia – www.pmspa.rj.gov.br - e será impessoal e intransferível.

NO ITEM 8 - DO CRONOGRAMA

ONDE SE LE

8.1.1 A execução dos Estudos e a avaliação dos mesmos serão compostas etapas, que poderão durar até 200 (duzentos) dias contados a partir da publicação do Edital de Chamamento Público, conforme cronograma abaixo:

PROJETO DE ILUMINAÇÃO - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS ALDEIA	
CRONOGRAMA	
ETAPA	Prazo Estimado (dias)
Cadastro na forma do ANEXO II, observando o conteúdo do item 7.	Até 10 (dez) dias, a partir da data da publicação do Chamamento Público.
O Conselho Gestor do PROPAR-SPA analisa e aprova as qualificações dos interessados e autoriza, se pertinente, a fazer os estudos.	30 (trinta) dias, após o encerramento do prazo do item anterior.
Entrega dos Estudos, pelos interessados, cuja autorização para sua realização tenha sido aprovada pelo Conselho Gestor do PROPAR-SPA.	60 (sessenta) dias, após o término do prazo das autorizações.

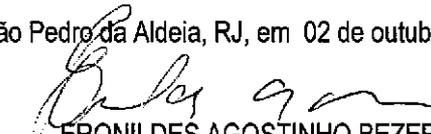
Análise dos estudos técnicos, pelo Conselho Gestor do PROPARG-SPA, que avaliará o grau de aproveitamento e determinará os respectivos percentuais de ressarcimento; divulgação do resultado; divulgação da minuta do edital para início da consulta pública	60 (sessenta) dias.	532/17 160 R
Divulgação da minuta do edital e início da consulta pública.	40 (quarenta) dias.	
Total	200 dias	

ONDE SE LÊ:

8.1.1 A execução dos Estudos e a avaliação dos mesmos serão compostas etapas, que poderão durar até **220 (duzentos e vinte)** dias contados a partir da publicação do Edital de Chamamento Público, conforme cronograma abaixo:

PROJETO DE ILUMINAÇÃO: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS ALDEIAS	
CRONOGRAMA	
ETAPA	Prazo Estimado (dias)
Cadastro na forma do ANEXO II, observando o conteúdo do item 7.	Até 30 (trinta) dias , a partir da data da publicação do Chamamento Público.
O Conselho Gestor do PROPARG-SPA analisa e aprova as qualificações dos interessados e autoriza, se pertinente, a fazer os estudos.	30 (trinta) dias, após o encerramento do prazo do item anterior.
Entrega dos Estudos, pelos interessados, cuja autorização para sua realização tenha sido aprovada pelo Conselho Gestor do PROPARG-SPA.	60 (sessenta) dias, após o término do prazo das autorizações.
Análise dos estudos técnicos, pelo Conselho Gestor do PROPARG-SPA, que avaliará o grau de aproveitamento e determinará os respectivos percentuais de ressarcimento; divulgação do resultado; divulgação da minuta do edital para início da consulta pública	60 (sessenta) dias.
Divulgação da minuta do edital e início da consulta pública.	40 (quarenta) dias.
Total	220 (duzentos e vinte) dias

São Pedro da Aldeia, RJ, em 02 de outubro de 2017.


ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA
Presidente do Conselho Gestor do PROPARG-SPA